SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria nº 999/SS/2024

Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos n°s: 9955/2024, 9910/2024, 12503/2024, 10007/2024, 11835/2024, 11844/2024 e 13064/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/05/2024.

MATRÍCULA	AQUISIÇÃO	NOME	CARGO	PERÍODO DE FÉRIAS
12004088117	02/02/2023 a 01/02/2024	Carlos Alberto de Lima Oliveira	Motorista	06/01/2025 a 20/01/2025 e 15 dias em abono pecuniário
6004101701	02/05/2023 a 01/05/2024	Cecilia do Carmo Rocha	Agente de Combate a Endemias	02/05/2024 a 16/05/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024
12004088524	17/04/2023 a 16/04/2024	Daniel Lima Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	10/06/2024 a 24/06/2024 e 15 dias em abono pecuniário
12004088243	02/03/2023 a 01/03/2024	Felipe Henrique dos Santos Silva	Motorista	01/07/2025 a 15/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário
12004088547	18/05/2023 a 17/05/2024	Juliana da Silva Santos de Aguiar	Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão	15/07/2024 a 19/07/2024 e 15 dias em abono pecuniário
6004040801	09/05/2023 a 08/05/2024	Marli Luchesi Sandri	Agente Comunitário de Saúde	05/06/2024 a 14/06/2024, 11/12/2024 a 20/12/2024 e 06/01/2025 a 15/01/2025
6004079103	02/05/2023 a 01/05/2024	Marta Silva dos Santos	Agente de Combate a Endemias	03/06/2024 a 02/07/2024

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 29 dias do mês de maio de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL